

Ata da 88ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, via Google Meet, sob a presidência da professora doutora Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: professor associado Camilo Zufelato, professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, professor doutor Fernando da Fonseca Gajardoni, professora associada Flavia Trentini, professor doutor Jair Aparecido Cardoso, professor associado Paulo Eduardo Alves da Silva, professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro e Fernanda de Souza Ribeiro, representante discente. Justificaram ausência a professora doutora Emanuelle Urbano Maffioletti e a professora associada Maria Hemília Fonseca. Em terceira e última chamada, às 11h01, a Senhora Chefe declarou aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação de atas.** 1.1 - 82ª sessão, ocorrida em 6/3/2020. 1.2 - 83ª sessão, ocorrida em 3/4/2020. 1.3 - 84ª sessão, ocorrida em 17/4/2020. 1.4 - 85ª sessão, ocorrida em 15/5/2020. 1.5 - 86ª sessão, ocorrida em 5/6/2020. 1.6 - 87ª sessão, ocorrida em 23/6/2020. **Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. 2 - Comunicações da Chefia.** A professora Iara comunicou a justificativa de ausência das docentes Emanuelle e Maria Hemília; agradeceu a secretária Daniela, que se encontra no último trimestre de gestação, e informou que provavelmente a próxima reunião ordinária, de outubro, será a última secretariada por ela antes de sair em licença-maternidade; e pediu a inclusão de dois itens na pauta: i) contratação de professor temporário de direito civil e ii) processo de compra de equipamentos para docentes, aprovada pelos demais conselheiros. **3 - Palavra aos membros.** Sem inscritos. **II - ORDEM DO DIA.** 1 - PARA REFERENDAR. 1.1 - Aproveitamento de estudos. 1.1.1 - Interessado: Edson Souza Almeida Filho. Disciplina: DPP1201 - Direito Civil I - Pessoas e Bens. AE deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro – aprovação *ad referendum* em 16/7/2020. 1.1.2 - Interessado: Edson Souza Almeida Filho. Disciplina: DPP3203 Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual. AE indeferido pelo professor Jair Aparecido Cardoso – aprovação *ad referendum* em 16/7/2020. 1.1.3 - Interessado: Mateus de Matos Braga. Disciplina: DPP1201 -

Direito Civil I - Pessoas e Bens. AE indeferido pela professora Iara Pereira Ribeiro – aprovação *ad referendum* em 16/7/2020. 1.1.4 - Interessado: Ronaldo Montesano Canesin. Disciplina: DPP1201 - Direito Civil I - Pessoas e Bens. AE deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro – aprovação *ad referendum* em 16/7/2020. 20.5.116.89.0: 1.1.5 - Interessado: Pedro Leopoldo Borges de Paula Ferreira. Disciplina: DPP0212 - Estatuto da Criança e do Adolescente. AE deferido pela professora Iara Pereira Ribeiro – aprovação *ad referendum* em 18/5/2020, via e-mail. **Referendados por unanimidade os itens 1.1.1 a 1.1.5. Quanto ao item 1.1.2, depois dessa reunião, o professor Jair disse à CG que aplicará prova de equivalência ao aluno quando do retorno das atividades presenciais, portanto, o assunto está suspenso até lá.** 1.2 - 11.1.313.89.3: Interessado: Paulo Eduardo Alves da Silva. Assunto: Recredenciamento. Parecer favorável emitido pelo professor Sérgio Nojiri (DFB) – aprovação *ad referendum* em 8/5/2020, via sistema CERT. **Referendado, com a abstenção do interessado.** 1.3 - Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Assunto: Alteração na atribuição de disciplinas do segundo semestre de 2020. Ofícios 017/2020/FDRP-DPP, de 13/7/2020, e 019/2020/FDRP-DPP, de 21/7/2020, que indicam: i) Alteração dos ministrantes das seguintes disciplinas: 8902201 Laboratório II – Paulo Eduardo Alves da Silva (observação: a professora Iara Pereira Ribeiro também atuará no Laboratório II, conforme informado pela própria docente em 28/8/2020); 8904201 Laboratório IV – Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso; 8906201 Laboratório VI – Flavia Trentini e Iara Pereira Ribeiro; DPP8201 Direito Processual do Trabalho – Jair Aparecido Cardoso e Maria Hemília Fonseca; ii) Acréscimo das seguintes disciplinas, atribuídas à professora Emanuelle Urbano Maffioletti: DPP8265 Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas; DPP1108 Atividades Econômicas do Terceiro Setor; DPP0217 Laboratório de Direito Privado (observação: no dia 23/7/2020, foi comunicado à CG, via e-mail, que a disciplina DPP8201 será ministrada apenas pelo professor Jair Aparecido Cardoso); iii) Cancelamento da oferta da disciplina DPP0211 Direito Previdenciário II. Aprovação *ad referendum* nas respectivas datas.

Referendado por unanimidade. 1.4 - 20.5.165.89.0: Interessada: Flavia Trentini. Assunto: Atividade simultânea ao regime RDIDP. Confeção de parecer jurídico para adv. Euclides Ribeiro (TJSP) – ago. 2020. Parecer favorável emitido pelo professor Camilo Zufelato – aprovação *ad referendum* em 4/8/2020. **Referendado, com a abstenção da interessada. 1.5** - 20.5.165.89.0: Interessada: Flavia Trentini. Assunto: Atividade simultânea ao regime RDIDP. Confeção de parecer jurídico para adv. Euclides Ribeiro (TJMT) – ago. 2020. Parecer favorável emitido pelo professor Camilo Zufelato – aprovação *ad referendum* em 21/8/2020. **Referendado, com a abstenção da interessada. 1.6** - 20.5.173.89.3: Interessados: Adriel Gonçalves Maia, Ana Clara Romão Vieira, Beatriz Buchetti, Fábio Wendel de Souza Silva, Gabriela Cortez Campos, Isabella Alexandra Mikita Pawlak, Leonardo Scarano Zacarin e Luana Graciana Silva. Assunto: Solicitação de verba para participar da 3ª Competição Brasileira de Processo. Parecer, desfavorável ao pedido, emitido pelo professor Jair Aparecido Cardoso – aprovação *ad referendum* em 6/8/2020. **Depois de discutirem o assunto, foi referendado o parecer emitido pelo professor Jair, com abstenção do parecerista e voto contrário do professor Camilo. 1.7** - Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Assunto: Relatório das disciplinas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil no primeiro semestre de 2020 – aprovação *ad referendum* em 7/8/2020. **Referendado por unanimidade. 1.8** - Interessado: Camilo Zufelato. Assunto: Apoio institucional do DPP para fins de divulgação do ciclo de palestras internacionais, com processualistas italianos, como forma de estimular o intercâmbio acadêmico – na sua dimensão de internacionalização sobretudo, mas também de temas de pesquisa – dando resposta às exigências atuais de realização de eventos dessa natureza inclusive como extensão universitária, organizado pelo professor interessado e pela professora Lia Cintra, da Unifesp. Aprovação *ad referendum* em 14/8/2020. A professora Lara parabenizou o professor Camilo pelo evento e destacou que o apoio solicitado não envolvia verba departamental. Na sequência, o professor Camilo informou que, com o apoio do DPP, o evento pôde ser transmitido pelo site e também agradeceu ao

pessoal da Seção de TI da unidade pelo auxílio prestado. **Referendado por unanimidade.** 1.9 - Of. 020/2020/FDRP-DPP, de 17 de agosto de 2020. Indicação de integrante do DPP para compor GT sobre proposta de alteração da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017 – aprovação *ad referendum* em 17/8/2020. **Referendado por unanimidade.** 1.10 - 14.1.128.89.4: Interessada: Iara Pereira Ribeiro. Assunto: Relatório bienal CERT. Relatório bienal apresentado pela interessada em cumprimento ao Estatuto Docente da USP. Parecer favorável emitido pelo professor Gabriel Loretto Lochagin (DDP) via sistema CERT – aprovação *ad referendum* em 24/8/2020. **Referendado, com a abstenção da interessada.** **2 - PARA DELIBERAR.** 2.1 - 19.1.1745.1.8: Interessado: Ivan Rodolfo Fonseca Ramos. Assunto: Revalidação de diploma estrangeiro - Universidad Nacional "Federico Villarreal" - Peru. Trata-se de parecer emitido pela professora Flavia Trentini, favorável à revalidação de diploma sem a necessidade de realizar prova. **Aprovado por unanimidade.** 2.2 - Interessada: Manuella Beatriz dos Santos Vieira. Assunto: Recurso referente à reprovação por falta na disciplina DPP6203 Direito Agrário I - Teoria Geral, no segundo semestre de 2019. Parecer, favorável à aprovação da aluna, emitido pela professora Marta Rodrigues Maffei. - 20.5.181.89.6. Com a palavra, a representante discente disse concordar com o parecer. A professora Flavia explicou por que manteve as faltas. Depois de longa discussão, os conselheiros não aprovaram o parecer da professora Marta, no entanto, **deliberaram pela aprovação da aluna, com a anuência da professora Flavia e abstenção do professor Paulo.** 2.3 - Normativa do DPP sobre uso da verba. [Inversão de pauta] 2.3.2 - Análise e deliberação da nova proposta de redação da Normativa sobre o uso da verba do DPP, apresentada por comissão *ad hoc* composta pelos professores Camilo Zufelato, Fernando da Fonseca Gajardoni e Flavia Trentini. A professora Iara agradeceu à comissão pela diligência. Depois, o professor Camilo disse que a comissão manteve as premissas da Deliberação FDRP-DPP de 14 de junho de 2016, mas explicou as modificações propostas, por exemplo, em relação a quem faz os pagamentos – o valor a ser gerido pela Fadep não entraria no caixa do DPP. Também falou sobre a proposta de transpor o valor

de bolsas de pesquisa de alunos de graduação e de pós-graduação previsto na Deliberação, que não pôde ser usado para esse fim por falta de normativa da USP referente a pagamento de bolsas para alunos de graduação, para a compra de equipamentos de informática. O professor Jair parabenizou a comissão, mas questionou a obrigatoriedade do pagamento de bolsas e o valor fixo de R\$ 15.000 por curso de especialização destinado à biblioteca no texto proposto. A professora Cíntia Rosa disse concordar com o professor Jair que deva ser um percentual destinado à compra de livros, e não um valor fixo, e também questionou a forma de seleção de bolsistas proposta pela comissão. O professor Paulo parabenizou a comissão, colocou-se favorável às bolsas de pesquisa e sugeriu que fosse fixado um valor anual para o pagamento delas. O professor Camilo explicou que o valor de R\$ 15.000 proposto para a rubrica da biblioteca não tem como base o curso de especialização que mais rende, que essa proposta se encaixa em qualquer um dos cursos da FDRP. Sobre as bolsas, disse que, com a Fadep, o DPP se torna um órgão de fomento e que tanto a CG quanto a CPG têm condições de decidir e selecionar os bolsistas. A professora Cíntia sugeriu que a normativa de 2016 fosse revogada, ao que o professor Camilo esclareceu que essa discussão trata do valor residual do DPP e que, se aprovada a proposta da comissão, uma nova normativa seria redigida. Dando sequência, a professora Lara perguntou aos conselheiros se aprovavam a revogação da Deliberação FDRP-DPP de 14 de junho de 2016, o que foi **aprovado por unanimidade**. Depois, perguntou se aprovavam a nova proposta de redação ou se sugeriam alterações, e **os conselheiros aprovaram o valor mínimo de R\$ 15.000,00 para destinação à biblioteca**, com abstenção dos professores Cíntia, Paulo e Jair, que haviam votado por um percentual; **também aprovaram o valor anual de R\$ 37.800,00** – com abstenção dos professores Cíntia e Jair –, **que deve estar reservado na proposta do curso para bolsas de pesquisa de graduação e pós-graduação**. 2.3.1 - Autorização para que a chefia do DPP delibere solicitações de verba sem passar por parecerista do conselho quando o conteúdo da solicitação for claramente contrário à normativa. Retirado de pauta. 2.4 - 19.1.641.89.8: Interessada:

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico – 1ª edição, proposta pelos professores Thiago Marrara (DDP) e Flavia Trentini (DPP). Parecer, favorável à criação do curso, emitido pelo professor Fernando da Fonseca Gajardoni. **Aprovado por unanimidade.** [Inclusão de itens na pauta] 2.5 – Solicitação de contratação de professor temporário de direito civil. **Aprovada por unanimidade, com o mesmo programa do último edital.** 2.6 – Compra de equipamentos de informática para uso docente. A professora Lara explicou que a FEA-RP está fazendo um pregão para a compra de computadores e outros itens de informática para os docentes, uma vez que estão utilizando computadores próprios, muitas vezes defasados, para aulas e atividades administrativas remotas durante o isolamento social, e sugeriu que o DPP entrasse no pregão com a verba do departamento outrora destinada ao pagamento de bolsas que não pôde ser utilizada para esse fim, inclusive com a indicação da configuração da máquina, a partir de lista enviada pela FEA-RP, depois de consulta a cada docente do departamento. **Proposta aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a professora doutora Lara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 13h11, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2020.